



## **PEDIDO DE EMPENHO N° 2356/2025**

**PROCESSO: 637/2025**

**MODALIDADE: Dispensa por Limite NÚMERO: 454/2025**

**CONTRATO: /**

### **I - EMPRESA AUTORIZADA**

|                   |                    |                      |              |
|-------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| FORNECEDOR        | CNPJ.              | ENDEREÇO             | CIDADE       |
| DPM EDUCAÇÃO LTDA | 13.021.017/0001-77 | AV. PERNAMBUCO, 1001 | Porto Alegre |

### **II - DESPESA**

| ÓRGÃO | FUN | PROG | S.PROG | D | P/A | CAT.DESP.    | DESPESA                          | DESPESA |
|-------|-----|------|--------|---|-----|--------------|----------------------------------|---------|
| 03    | 4   | 227  |        | 2 | 340 | 339039480000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 4722    |

### **III - AUTORIZAÇÃO**

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **IV - ITEM(S)**

| Quant. | Discriminação                    | Un. | Pr. Unitário | Total do item |
|--------|----------------------------------|-----|--------------|---------------|
| 1,00   | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | un  | 300,00       | 300,00        |

**HISTÓRICO - REFERENTE A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA LUIZA RIOS NO CURSO ON-LINE: GESTÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO: CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL, PLANEJAMENTO, PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO, FONTE DE RECURSOS, CHANCELA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESPESAS AUTORIZADAS, EXECUÇÃO. EXTEMPORÂNEO EM RAZÃO DE UM LAPSO POR PARTE DO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

|                                                            |              |          |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Canguçu 06/05/2025<br>Departamento de Compras e Licitações | <b>TOTAL</b> | 300,0000 |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------|

### **IMPORTANTE**

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.